



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano III - Edição nº 00443 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F0078914150E7FFA6E9F808E1C2500B

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 104/2017
- 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2017
1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2017
2º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2017
2º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2017
2º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2017
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 350/2017
- EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 210/2017
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2017
- CONCORRÊNCIA N.º 007/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 298/2017 CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE PROSSEGUIMENTO DO CERTAME
- CIMURC - RESOLUÇÃO Nº. 004/2017 de 15 DE DEZEMBRO DE 2017 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DAS CONTAS, PARA O EXERCICIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial nº **103/2017**, RESOLVE: com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº **403/2017**, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **103/2017**, tipo "Menor Preço Global", destinado a contratação exclusiva de micro empresa e empresa de pequeno porte especializada em bandas musicais, grupos tradicionais de reisado e grupos performáticos para apresentações durante programação natalina a ser realizada na Praça Ruy Barbosa neste município, atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo de Jequié/BA e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **ROSY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**. Tudo conforme constante no Processo Licitatório em apreço.

Jequié – BA, 15 de dezembro de 2017

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 104/2017

O Prefeito Municipal de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira, devidamente designada para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial nº 104/2017, RESOLVE: Com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº 404/2017, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 104/2017, tipo "menor preço global", destinado a Contratação de empresa para Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de cestas básicas para serem distribuídas para as famílias carentes, de acordo previsto na LOAS, no art. 18 da Lei nº 8742/93, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município de Jequié/BA e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa OLIVEIRA SILVA COMÉRCIO DE FRIOS LTDA, para o lote único. Tudo conforme o constante no processo licitatório em apreço.

Jequié/BA, 15 de dezembro de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2017

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA – ME, com endereço à Rua Tome de Souza, nº25, Pavm 01 e 02, Quadra 071, Lote 0191, Centro, Ipiáu-BA, inscrita com CNPJ/MF sob nº 07.747.168/0001-04, através do representante legal, Sr.(a) Milena Oliveira De Souza, CPF nº 028.605.195-80, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação modalidade Pregão nº 57/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preço firmada em 24 de Julho de 2017, objetivando possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação escolar da rede Municipal de Ensino do Município de Jequié-BA.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00 – RECURSOS ORDINARIOS

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15 – TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 12 de Dezembro de 2017

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2017

OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA, com sede no Loteamento Jardim America, S/N Lotes 04 a 20, Entroncamento de Jaguaquara, Jaguaquara-Ba, inscrita com CNPJ/MF sob nº 15.315.067/0001-92, através do representante legal, Sr. Francisco de Aragão Oliveira, CPF nº 806.567.815-72, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação modalidade Pregão nº 57/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preço firmada em 24 de Julho de 2017, objetivando possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação escolar da rede Municipal de Ensino do Município de Jequié-BA.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00 – RECURSOS ORDINARIOS

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15 – TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 12 de Dezembro de 2017

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2017

MÉRCIA MOURA RIBEIRO – ME, com sede à Rua D, (DT Industrial) S/N, Lote 1K A Quadra E, Mandacaru, Jequié-Ba, CEP 45.210-164, inscrito com CNPJ/MF sob nº 42.057.505/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Mateus Ribeiro de Azevedo, inscrito no CPF sob nº. 031.497.485-77, denominado **CONTRATADA**, observada a **Licitação modalidade Pregão Presencial nº 57/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de Registro de Preço nº 047/2017, firmado em 24 de Julho de 2017 objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação escolar da rede municipal de ensino.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00 – RECURSOS ORDINARIOS

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15 – TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 12 de Dezembro de 2017

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2017

COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA – ME, com endereço à Acesso Anel Viário da Rodovia BA 647, S/N, Galpão B, Centro, Jequié-BA, CEP 45.200-970, inscrita com CNPJ/MF sob nº 22.345.299/0001-59, através do representante legal, Sr. José Carlos Barreto Santos Junior, portador do RG nº 0839618794, inscrito no CPF nº 008.634.805-19, denominado (a) **CONTRATADA (A)**, observada a **Licitação modalidade Pregão Presencial nº 57/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preço firmada em 24 de Julho de 2017 objetivando possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação escolar da rede Municipal de Ensino do Município de Jequié-BA.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00 – RECURSOS ORDINARIOS

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15 – TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 12 de Dezembro de 2017

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2017

D M EMPREENDIMENTOS EIRELI, com endereço à Av. Maria Eleonora Cahyba, Nº 122, Andar 1, Loja 04, Centro, Jitauna-BA, CEP 45.225-000, inscrita com CNPJ/MF sob nº 19.902.298/0001-53, através do representante legal, Sr. Danilo Peixoto Messias, portador do RG nº 1399846159, inscrito no CPF nº 027.055.625-75, denominado (a) **CONTRATADA (A)**, observada a **Licitação modalidade Pregão Presencial nº 57/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preço firmada em 24 de Julho de 2017 objetivando possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação escolar da rede Municipal de Ensino do Município de Jequié-BA.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00 – RECURSOS ORDINARIOS

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15 – TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 12 de Dezembro de 2017

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 350/2017

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ sob o nº 00.965.611/0001-74

VALOR GLOBAL: R\$ 3.173.273,56 (três milhões, cento e setenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE-CIE, NA RUA ANTÔNIO DE JESUS PEREIRA, BAIRRO: POMPILIO SAMPAIO, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – TERMO DE COMPROMISSO Nº 0425911-11/2014 (CIE S40 MOD.02).

Data do Contrato: 15/12/2017

Vigência: 1 (um) ano

Dotação Orçamentária:

PARTE INTERNA:

Unidade: 1301- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Projeto/Atividade: 1014 – CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO

Elemento de Despesas: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 24 – TRANF DE CONVÊNIOS – OUTROS (EXCETO EDUCAÇÃO E SAÚDE)

PARTE EXTERNA:

Unidade: 1301- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Projeto/Atividade: 1014 – CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO

Elemento de Despesas: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Origem do Contrato: Processo Administrativo 325/2017 – Concorrência 008/2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 210/2017

Processo: 413/2017.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

CONTRATADO: **G. BARROS & CIA LTDA**, Praça Ruy Barbosa, nº12, Jequié- BA, inscrita no CNPJ sob nº 14.596.993/0001-10.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para usuário Mariele Cardoso Pereira, salientando a urgência no cumprimento por se tratar de ação judicial em fase de liminar, processo nº 0500961-38.2017.8.05.0141.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93

VALOR GLOBAL: R\$: 721,44 (setecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2017

Processo: 411/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **CLINICA UROCENTER JEQUIÉ LTDA**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 02.833.752/0001-69, com rua Alvares Cabral, 21, Centro, Jequié-Ba.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço realizar procedimento cirúrgico ressecção transuretral de próstata (RTU), para usuário Edesio Moreira Santos, em cumprimento da liminar que possui ação judicial processo nº 0501180-51.2017.8.05.0141.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do Documento: R\$ 7.480,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 298/2017

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

REF.: CONCORRÊNCIA N.º 007/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E OPERAÇÃO DE ATERRO NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA, COM OBRAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E AMPLIAÇÃO DO ATERRO DE JEQUIÉ/BA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. – A Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de seu Presidente, **CONVOCA OS LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME PARA A SESSÃO PÚBLICA DE PROSSEGUIMENTO DO CERTAME A SER REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 09:00h,** no Setor de Compras desta Prefeitura, situado na Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA. Jequié, 15 de dezembro de 2017. BRUNO FERRARO ALMEIDA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiá - Itagi - Itagibá - Itamar - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DAS CONTAS
ESTADO DA BAHIA****RESOLUÇÃO Nº 004/2017 de 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO
DAS CONTAS, PARA O EXERCICIO DE 2018 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DAS
CONTAS — ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições estatutárias, com
fundamento no que dispõem a Constituição Federal em seus arts. 165, § 5º e 241; a Lei
Federal nº 11.107/2007, art. 9º; e a Resolução nº 1.310/2012, do TCM/BA, art. 15, inc. 1.
faço saber que Assembleia Geral aprovando eu promulgo a seguinte Resolução:

**CAPITULO I
DO CONTEÚDO DO ORÇAMENTO ANUAL**

Art. 1º - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual
do consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas para o exercício financeiro de
2018, contemplando o Orçamento Fiscal.

**Seção I
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º - A Receita total consolidada no Orçamento Fiscal é estimada em
R\$ 4.544.202,72 (Quatro milhões quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e dois reais e
setenta e dois centavos).

Parágrafo único. Oriunda das contribuições dos entes consorciados nos termos dos respectivos
contratos de Rateio e demais fontes previstas na legislação vigente, a Receita é estimada
com o seguinte desdobramento:

Av. Lauro de Freitas – 507, Centro – Ipiá/Ba – CEP 45.570-000
Telefax: (073) 3531-3158 - secretariacimurc@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiá - Itagi - Itagibá - Itamari - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

4. RECEITAS	4.544.202,72
4.1 — RECEITAS CORRENTES	1.647.400,00
4.2 — RECEITAS DE CAPITAL	2.896.802,72

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º. - A Despesa total á conta dos recursos previstos, no mesmo valor da Receita total estimada, é fixada em R\$ 4.544.202,72 (Quatro milhões quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e dois reais e setenta e dois centavos) observada a programação constante do Anexo 1 desta Resolução, apresentando o seguinte desdobramento:

TCLASSIFICAÇÃO POR ÓRGÃOS

01 - CONSORCIO INTERM DO MEDIO RIO DAS CONTAS	4.544.202,72
TOTAL	4.544.202,72

II CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES

04 - ADMINISTRAÇÃO	4.544.202,72
TOTAL	4.544.202,72

III — CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA ECONOMICA

DESPESAS CORRENTES	1.647.400,00
3.1.00.00.00.00.00.00 — PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	376.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.271.400,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.896.802,72
4.4.00.00.00.00.00.00 - Investimentos	2.896.802,72
TOTAL GERAL	4.544.202,72

Av. Lauro de Freitas—507, Centro—Ipiá/Ba—CEP 45.570-000
Telefax: (073) 3531-3158 - secretariacimurc@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiá - Itagi - Itagibá - Itamari - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

Seção III Dos Demonstrativos

Art. 4º. Integram esta Resolução, os Demonstrativos da Receita e Despesa constantes do seu Anexo II, indicado:

- I. Demonstrativos da Receita.
- II. Demonstrativo da Despesa

Seção IV Das Autorizações

Art. 5º - Para cumprimento do disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal Brasileira, tendo em vista o que estabelecem a mesma Constituição no art. 165, § 8º, e a Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 7º incisos 1 e II, e objetivando ajustar e adequar os custos das ações e metas integrantes do Programa de Trabalho aprovado por esta Resolução, fica o Presidente do consorcio autorizado a:

- I. Abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos a seguir indicados:
 - a) Decorrentes de superávit financeiro até o limite apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso 1 e § 2º da Lei 4.320/64;
 - b) Proveniente de eventual do excesso de arrecadação no limite do valor, efetivamente apurado na forma do art 43, §1º, inciso II e § 3º e § 4º da Lei 4.320/64;
 - c) Decorrente da anulação parcial ou total de dotações respeitando o limite de 100% (Cem por cento) do Orçamento aprovado por esta Resolução , conforme o estabelecido no art. 43, §1º, inciso III da Lei 4.320/64;
 - d) Decorrentes da anulação de valores consignados aos Grupos de Despesa da mesma ação, respeitando-se, obrigatoriamente, como limite, o valor total consignado a cada Projeto ou Atividade, independente do limite constante da alínea "b" deste inciso;
- II . Efetuar operações de credito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Av. Lauro de Freitas – 507, Centro – Ipiá/Ba – CEP 45.570-000
Telefax: (073) 3531-3158 - secretariacimurc@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiatã - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º — A presente Resolução vigorará durante o exercício de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consorcio, em 15 de dezembro de 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Presidente

Av. Lauro de Freitas – 507, Centro – Ipiatã/Ba – CEP 45.570-000
Telefax: (073) 3531-3158 - secretariacimurc@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO
DE CONTAS
AVENIDA LAURO DE FREITAS
CENTRO
C.N.P.J. : 18.661.189/0001-29

Orçamento 2018

Anexo II - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
(Anexo 01, Lei Nº 4.320/64)

RECEITAS	DESPESAS
Receitas Correntes1.647.400,00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria0,00 Contribuições0,00 Receita Patrimonial2.000,00 Receita Agropecuária0,00 Receita Industrial0,00 Receita de Serviços1.000.000,00 Transferências Correntes251.400,00 Outras Receitas Correntes394.000,00 TOTAL R\$ 1.647.400,00	DESPESAS CORRENTES1.647.400,00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS376.000,00 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA0,00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES1.271.400,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SUPERAVIT0,00 TOTAL R\$ 1.647.400,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE0,00 Receitas de Capital2.896.802,72 Operações de Crédito0,00 Alienação de Bens0,00 Amortização de Empréstimos0,00 Transferências de Capital2.896.802,72 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital0,00 DEDUÇÕES0,00 RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS0,00 TOTAL R\$ 2.896.802,72	DESPESAS DE CAPITAL2.896.802,72 0,00 0,00 0,00 INVESTIMENTOS2.896.802,72 INVERSOES FINANCEIRAS0,00 AMORTIZACAO DA DIVIDA0,00 0,00 RESERVA DE CONTINGENCIA0,00 DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS TOTAL R\$ 2.896.802,72

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO
DE CONTAS
AVENIDA LAURO DE FREITAS
CENTRO
C.N.P.J. : 18.661.189/0001-29

Orçamento 2018

Anexo II - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
(Anexo 01, Lei Nº 4.320/64)

RECEITAS		DESPESAS	
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	1.647.400,00	DESPESAS CORRENTES	1.647.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.896.802,72	DESPESAS DE CAPITAL	2.896.802,72
		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00
TOTAL	4.544.202,72	TOTAL	4.544.202,72

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS

Orçamento 2018

Avenida Lauro de Freitas
Centro
C.N.P.J. : 18.661.189/0001-29

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e
Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	TIPO	DESDOBRAMENTOS			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
				D	DD	D			
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								1.647.400,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							2.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						2.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					2.000,00			
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			2.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Transferencia de Consórcio - Contrato de rateio	21	1.000,00	1.000,00					
1.3.2.1.00.1.2.00.00	Remuneração de depósitos bancários- Outras receitas - Recurso Próprio de Consórcio	20	1.000,00	1.000,00					
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços							1.000.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços							1.000.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços				1.000.000,00				
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Outros Serviços			1.000.000,00					
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal - Recurso Próprio de Consórcio	20	1.000.000,00	1.000.000,00					
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes							251.400,00	
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
1.7.3.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios - Específica EIM					251.400,00			
1.7.3.8.02.0.0.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos				251.400,00				
1.7.3.8.02.1.0.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			251.400,00					
1.7.3.8.02.1.1.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		251.400,00	251.400,00					
1.7.3.8.02.1.1.10.01	Transferência do Município - Apuarema - Transferencia de Consórcio - Contrato de rateio	21	12.000,00	12.000,00					
1.7.3.8.02.1.1.10.02	Transferência do Município - Barra do Rocha - Transferencia de Consórcio - Contrato de rateio	21	12.000,00	12.000,00					
1.7.3.8.02.1.1.10.05	Transferências do Município - Gongogi - Transferencia de Consórcio - Contrato de rateio	21	12.000,00	12.000,00					
1.7.3.8.02.1.1.10.06	Transferências do Município - Ibitatã - Transferencia de Consórcio - Contrato de rateio	21	24.000,00	24.000,00					
1.7.3.8.02.1.1.10.07	Transferências do Município - Itagi - Transferencia de Consórcio - Contrato de rateio	21	16.200,00	16.200,00					
1.7.3.8.02.1.1.10.08	Transferências do Município - Itagibã - Transferencia de Consórcio - Contrato de rateio	21	19.800,00	19.800,00					
1.7.3.8.02.1.1.10.09	Transferências do Município - Itamarí - Transferencia de Consórcio - Contrato de rateio	21	12.000,00	12.000,00					
1.7.3.8.02.1.1.10.10	Transferências do Município - Jequié - Transferencia de Consórcio - Contrato de rateio	21	79.200,00	79.200,00					
1.7.3.8.02.1.1.10.11	Transferência do Município - Jitauna - Transferencia de Consórcio - Contrato de rateio	21	16.200,00	16.200,00					
1.7.3.8.02.1.1.10.12	Transferência do Município - Manoel Vitorino - Transferencia de Consórcio - Contrato de rateio	21	19.800,00	19.800,00					
1.7.3.8.02.1.1.10.13	Transferência do Município - Ubatã - Transferencia de Consórcio - Contrato de rateio	21	28.200,00	28.200,00					
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes							394.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes						394.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas				394.000,00				
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias			394.000,00					
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal - Recurso Próprio de Consórcio	20	394.000,00	394.000,00					
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital								2.896.802,72
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital							2.896.802,72	
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						2.896.802,72		

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS

Orçamento 2018

AVENIDA LAURO DE FREITAS

Centro

C.N.P.J. : 18.661.189/0001-29

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	TIPO	DESDOBRAMENTOS			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
				D	DD	D			
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades					2.896.802,72			
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				2.896.802,72				
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados			2.896.802,72					
2.4.2.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal - Convênios - Outros	24	2.896.802,72	2.896.802,72					

TOTAL: 4.544.202,72

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS

Orçamento 2018

Avenida Lauro de Freitas

Anexo IV - Natureza da Despesa (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

Centro

C.N.P.J. : 18.661.189/0001-29

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.647.400,00
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				376.000,00	
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS			376.000,00		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO		210.000,00			
3.1.9.0.11.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		84.000,00			
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		70.000,00			
3.1.9.0.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH		12.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.271.400,00	
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS			1.271.400,00		
3.3.9.0.14.00	DIARIAS - CIVIL		12.000,00			
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		467.800,00			
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		156.000,00			
3.3.9.0.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		150.000,00			
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		72.000,00			
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		403.400,00			
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		10.200,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.896.802,72
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS				2.896.802,72	
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS			2.896.802,72		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES		2.435.282,72			
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		461.520,00			
TOTAL						4.544.202,72

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS

Orçamento 2018

AVENIDA LAURO DE FREITAS
CENTRO
C.N.P.J. : 18.661.189/0001-29

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções,
Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	4.424.202,72	120.000,00	4.544.202,72
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.424.202,72	120.000,00	4.544.202,72
04.122.0001.0.000	APOIO AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.424.202,72	120.000,00	4.544.202,72
04.122.0001.1.001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQ. PESADAS		120.000,00	120.000,00
04.122.0001.2.001	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO	444.000,00		444.000,00
04.122.0001.2.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/ MAQ. PESADAS	83.400,00		83.400,00
04.122.0001.2.003	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTRATOS E CONVENIOS	3.896.802,72		3.896.802,72
SUBTOTAL		4.424.202,72	120.000,00	4.544.202,72
TOTAL GERAL		4.424.202,72	120.000,00	4.544.202,72

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS

Orçamento 2018

Avenida Lauro de Freitas
Centro
C.N.P.J. : 18.661.189/0001-29

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		4.544.202,72	4.544.202,72
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.544.202,72	4.544.202,72
04.122.0001.0.000	APOIO AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO		4.544.202,72	4.544.202,72
04.122.0001.1.001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQ. PESADAS		120.000,00	120.000,00
04.122.0001.2.001	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO		444.000,00	444.000,00
04.122.0001.2.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/ MAQ. PESADAS		83.400,00	83.400,00
04.122.0001.2.003	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTRATOS E CONVENIOS		3.896.802,72	3.896.802,72
TOTAL GERAL		0,00	4.544.202,72	4.544.202,72

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS
CENTRO
C.N.P.J. : 18.661.189/0001-29

Orçamento 2018
Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO: 01.01.00 - CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS
UNIDADE: 01.01.01 - CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

04.122.001.1.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQ. PESADAS		ID	GDR	FT	PF	DDR
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			120.000,00		20
		Total R\$ 120.000,00				

04.122.001.2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO		ID	GDR	FT	PF	DDR
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			24.000,00		20
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			42.000,00		21
3.1.9.0.11.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL			12.000,00		20
3.1.9.0.11.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL			72.000,00		21
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			8.400,00		20
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			21.600,00		21
3.1.9.0.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH			12.000,00		20
3.3.9.0.14.00	DIARIAS - CIVIL			12.000,00		21
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			25.800,00		21
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			6.000,00		20
3.3.9.0.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			120.000,00		21
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA			24.000,00		20
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			18.000,00		21
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			10.200,00		20
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			36.000,00		20
		Total R\$ 444.000,00				

04.122.001.2.002 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/ MAQ. PESADAS		ID	GDR	FT	PF	DDR
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			24.000,00		20
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA			24.000,00		20
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			35.400,00		20
		Total R\$ 83.400,00				

04.122.001.2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTRATOS E CONVENIOS		ID	GDR	FT	PF	DDR
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			144.000,00		20
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			40.000,00		20
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			418.000,00		20
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			150.000,00		20
3.3.9.0.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			30.000,00		20
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA			24.000,00		20
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			350.000,00		20
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES			2.435.282,72		24
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			305.520,00		24
		Total R\$ 3.896.802,72				

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	4.424.202,72	DESPESAS CORRENTES	1.647.400,00
PROJETOS	120.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.896.802,72
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	376.000,00	TOTAL GERAL	4.544.202,72

TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	4.424.202,72	DESPESAS CORRENTES	1.647.400,00
PROJETOS	120.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.896.802,72
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	376.000,00	TOTAL GERAL	4.544.202,72

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS
CENTRO
C.N.P.J. : 18.661.189/0001-29

Orçamento 2018
Quadro de Detalhamento da Despesa

TOTAIS DO ORÇAMENTO			
ATIVIDADES	4.424.202,72	DESPESAS CORRENTES	1.647.400,00
PROJETOS	120.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.896.802,72
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	376.000,00	TOTAL GERAL	4.544.202,72